



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº36/19, de 01 de abril de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Público Municipal – Secretária da Escola Infantil Firmino Evelyn e de outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JERUMENHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 315/2009, de 21 de novembro de 2009, que atualiza e modifica a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete da Prefeita, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, CELIA DE SOUSA, portadora do RG. 2.495.750- SSP/PI, CPF: 011.248.263-51, para o Cargo de SECRETARIA DA ESCOLA INFANTIL FIRMINO EVELYN.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jerumenha, Estado do Piauí, em 01 de abril de 2019.

ALDARA ROCHA LEAL VILAR PINTO
ALDARA ROCHA LEAL VILAR PINTO
Prefeita Municipal de Jerumenha



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antônio, s/n – Centro- Jerumenha-PI
CEP: 64.830-000 CNPJ: 06.554.109/0001- 57

LEI Nº 223 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JERUMENHA, ESTADO DO PIAUÍ, Sra. Aldara Rocha Leal Vilar Pinto, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a adequação da remuneração paga aos servidores públicos municipais que percebem remuneração de acordo com o salário mínimo nacional, em face do reajuste deste para R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de Janeiro de 2019 e revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JERUMENHA – PI, 02 JANEIRO de 2019.

ALDARA ROCHA LEAL VILAR PINTO
ALDARA ROCHA LEAL VILAR PINTO
Prefeita Municipal de Jerumenha



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antônio, s/n – Centro- Jerumenha-PI
CEP: 64.830-000 CNPJ: 06.554.109/0001- 57

TERMO DE SANÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 223/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de JERUMENHA (PI) aprovou e eu Sanciono a presente Lei em todos os seus Artigos, que receberá o nº 223/2019, e determino o seu registro e publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jerumenha-PI, 02 de janeiro de 2019.

ALDARA ROCHA LEAL VILAR PINTO
ALDARA ROCHA LEAL VILAR PINTO
Prefeita Municipal de Jerumenha

Registrada no livro de Leis Municipais, sob o nº 223/2019 e publicada para conhecimento de interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo a PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI, representada neste ato pela Sr.ª. Prefeita ALDARA ROCHA LEAL VILAR PINTO, inscrita no CPF Nº. 992.587.653-20 resolve rescindir o contrato nº 89/2019 de 01/03/2018, firmado com ANA CLARA OSORIO REIS SANTANA inscrita no CPF Nº 049.612.633-46, que tem prestação de serviços como FONOAUDIÓLOGA vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, consoante disposição estabelecida na Cláusula sétima do referido contrato.

Jerumenha(PI), 02 de março de 2019.

ALDARA ROCHA LEAL VILAR PINTO
ALDARA ROCHA LEAL VILAR PINTO
Prefeita Municipal de Jerumenha